Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL N° 2.549/2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SÃO JUDAS TADEU.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de Rua São Judas Tadeu, a rua que limita-se da rua Padre Francisco Alberst à rua Francisco Christ Sobrinho, se estendendo até o DNIT, na localidade de Santa Isabel, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Domingos Martins, 26 de agosto de 2013.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito